TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO

Informa-se, para os devidos fins, que conforme o Decreto Judiciário nº 502/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 17/09/2024, e atendidas as hipóteses do art. 11 da Resolução nº 185/2013 do Conselho Nacional de Justiça, houve indisponibilidade do sistema PROJUDI, conforme detalhado abaixo:

Data/hora de início da ocorrência: 27/04/2026 - 19h.
Data/hora de término da ocorrência: 27/04/2026 - 21h.

Em virtude da indisponibilidade eletrônica mencionada, os prazos processuais que se encerrariam na data da emissão desta informação, no sistema PROJUDI, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme estabelecido no art. 11 da Resolução nº 185/2013.

Certidão emitida em: 27/04/2026 às 21h20 (hora e data de Brasília).